



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 72/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de proceder à avaliação de imóvel urbano no perímetro urbano no Município de Cianorte, para locação;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder às avaliações de imóveis urbanos abaixo indicados, para a finalidade de locação para o funcionamento do Centro de Atendimento Especializado (CAE), em atendimento ao inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Imóveis:

Rua Aracaju, nº 310

Rua XV de Novembro, nº 504

Rua Guararapes, nº 202

Avenida Pará, nº 126

Rua Ouro Verde, nº 563

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Zilda Marcelino de Assis

Representante da Educação Especial: Juliana Turetti Romeiro Peruci

Representante da Escola: Marcia Cristina Dalarme

Representante de Professor da Escola: Leila Cristina Carneiro Basílio da Graça

Representante de Imobiliárias: Valdir De Souza Dantas; Mariana Salve Merlim; Jheniffer Thayne de Oliveira Lima e Elizângela Santos;

Engenheiro Civil da Prefeitura do Município de Cianorte: Bruno Bueno Baione

Arquiteta da Prefeitura do Município de Cianorte: Iara Dechiche Libaneo de Souza Reis

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Zilda Marcelino de Assis, tendo como secretária Juliana Turetti Romeiro Peruci.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção